

Colatina/ES, 18 de março de 2024.

**OF. GAPRE 095/2024**

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA	
PROTOCOLO	
Nº 166	DATA: 19/03/24
<i>Da</i>	
FUNCIONÁRIO	

Exmº. Sr.

**Felipe Coutinho Martins**

**DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina.**

*PL 20/24*

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Em atenção às solicitações constantes no **Ofícios nº. 050/2024** de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Colatina **Felipe Coutinho Martins (Processo Administrativo: 003428/2024)** respectivamente, encaminho as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e a Secretaria Municipal da Fazenda Colatina/ES.

Solicito a esta Presidência que as informações ora prestadas sejam levadas a apreciação do edil interessado.

Atenciosamente,

  
**Daniel Albareda de Oliveira**  
**Secretário Municipal Adjunto**





ENCAMINHAMENTO

Processo Nº 03428/2024

Ao Sr. Secretário da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente ,

\_ Segue para Análise do Secretário

Colatina, 23 de Fevereiro de 2024

  
ADOLFO DE SOUZA BARRETO

Gerente de Licenciamento de Obras e Serviços – Mat. nº 012436 – SEDUMA  
*Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

## COMPROVANTE DE DESPACHO



**ORIGEM** Local (Setor) **SEDUMA GABINETE DO SECRETARIO**

Remessa Nº **000003487**

Responsável **LUCIANO DE SOUZA OLIVEIRA**

Data e Hora **07/03/2024 11:44:20**

Despacho **Aqui por engano. Sugiro encaminhar ao Setor de Cadastro Imobiliário que certifica os dados cadastrais de um imóvel para fins tributários, com base nas informações constantes no Cadastro Imobiliário e Fiscal.**

COLATINA, 07 de março de 2024

**LUCIANO DE SOUZA OLIVEIRA**  
SEDUMA GABINETE DO SECRETARIO

### PROTOCOLO(S)

Processo, REQUERIMENTO - PMC Nº 003428/2024 - Externo  
CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA  
ENCAMINHAMENTO - Atividades Gerais

ENCAMINHO OFICIO CMC Nº 50/2024, SOLICITACAO (FAZ)

**RECEBIMENTO** Local (Setor) **PROTOCOLO GERAL**

COLATINA, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Responsável \_\_\_\_\_



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 330033003900330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



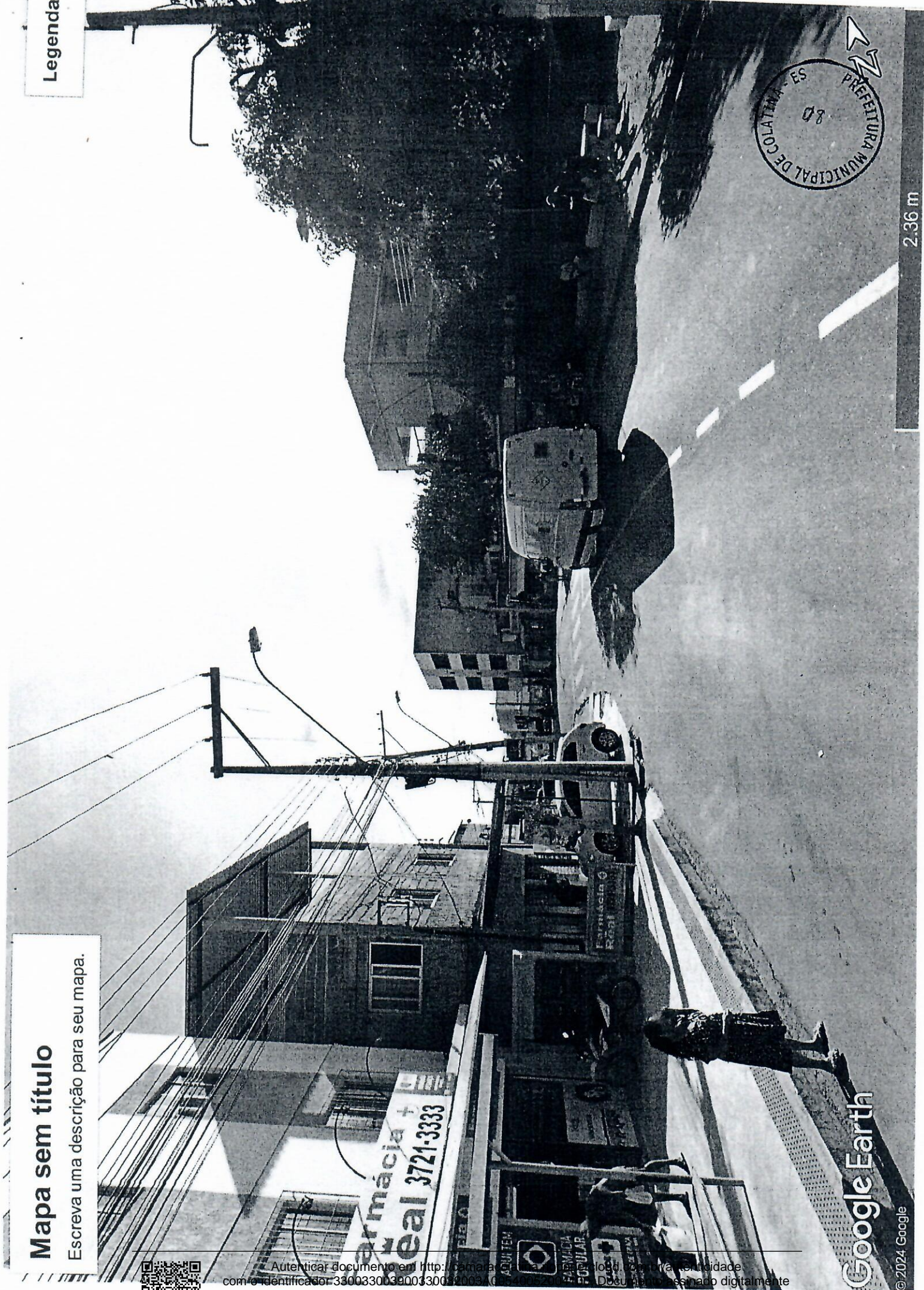
# Mapa sem título

Escreva uma descrição para seu mapa.

Legenda



Autenticar documento em <http://camara.sp.gov.br/portal/autenticacao> com o identificador 330033003300330032063AG. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Google Earth

© 2024 Google

2.36 m









**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE CADASTRO IMOBILIÁRIO**  
**COORDENADORIA DE CADASTRO IMOBILIÁRIO**  
**Telefone: (27) 3177-7066**

**PROCESSO: Nº 3428/2024**

**AO GABINETE DO PREFEITO**

**DESPACHO**

Atendendo ao processo nº **3428/2024**, onde a **CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA**, por meio do Ofício nº 50/2024, solicita informações sobre a praça a ser denominada.

Informamos que não possuímos informações para responder aos itens 01 e 02.

Segue a resposta ao questionamento do item 03.

**3 – As delimitações da praça citada neste ofício estão corretas?**

A fim de fornecer mais informações que permitam a melhor localização da praça, sugerimos que seja utilizada a seguinte delimitação:

Denomina PRAÇA JOÃO ALVES DOS SANTOS a praça localizada na esquina das Ruas Castelo Branco e Elizeu da Silva Nunes, em frente ao imóvel de inscrição nº 01.04.334.0080.001, no Bairro Vila Amélia.

Em complemento, informamos que, em pesquisa junto à base de logradouros do SIG, não foi encontrado logradouro cadastrado com a denominação JOÃO ALVES DOS SANTOS.

Segue mapa de localização na fl. 10.

Por fim, segue o processo ao Gabinete do Prefeito para análise e prosseguimento.

Atenciosamente,

**Colatina, 12 de março de 2024.**

  
**MATEUS ZANONI RIBEIRO DOS SANTOS**

Matrícula nº 110621  
Decreto nº 27.215/2022

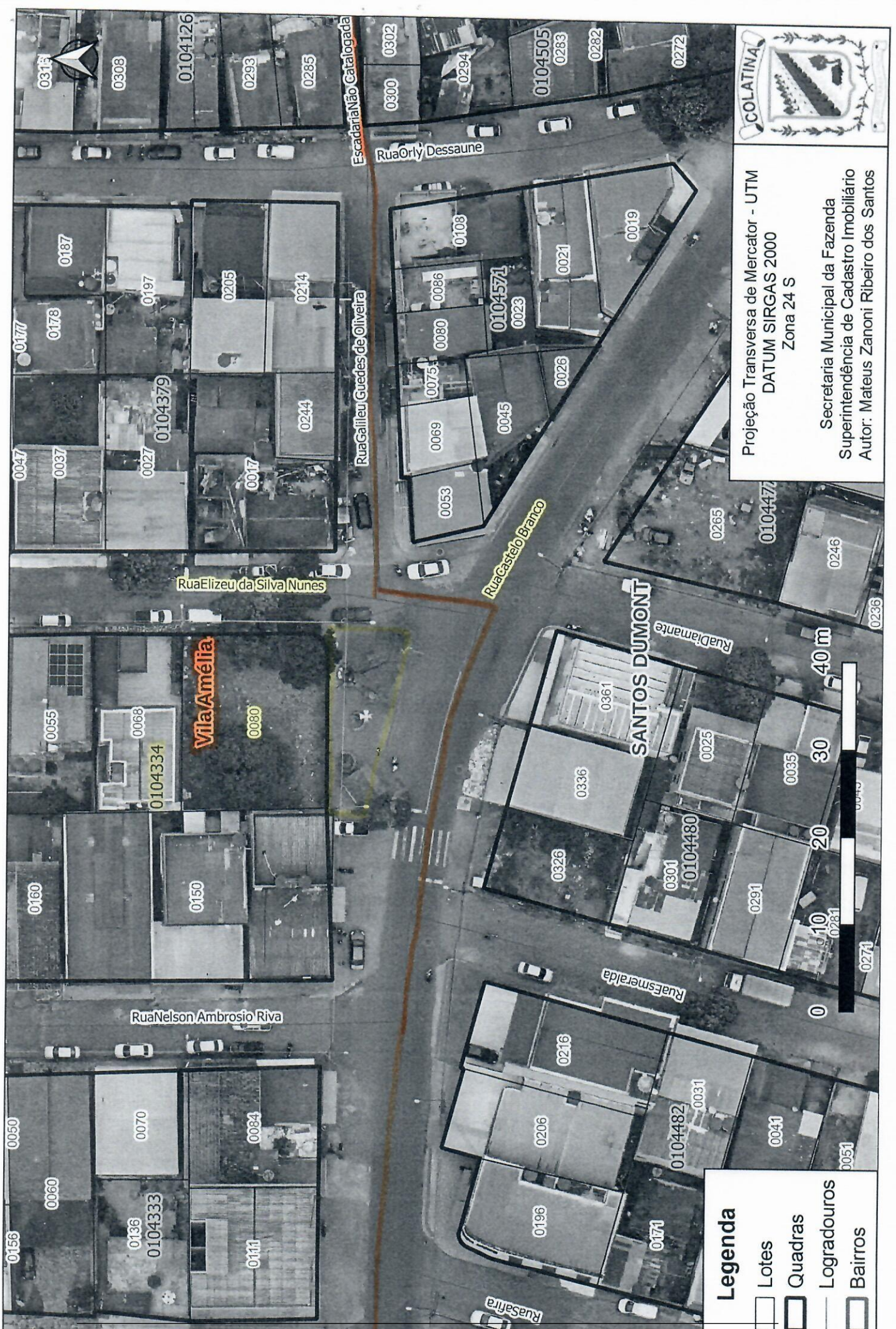
**Mateus Zanoni R. dos Santos**  
Chefe do Setor de Cadastro Imobiliário  
Decreto nº 27.215/2022

  
**ALECIO SESANA**  
Secretário Municipal da Fazenda





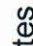

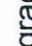

# MAPA DE LOCALIZAÇÃO



Projeção Transversa de Mercator - UTM  
 DATUM SIRGAS 2000  
 Zona 24 S

Secretaria Municipal da Fazenda  
 Superintendência de Cadastro Imobiliário  
 Autor: Mateus Zanoni Ribeiro dos Santos

**Legenda**

-  Lotes
-  Quadras
-  Logradouros
-  Bairros



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 330033003900330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.